



# BOLETIM

# **GERAL**

# DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

# Nº 56/2023 Belém, 22 DE MARÇO DE 2023

(Total de 15 Páginas)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CBMPA (91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA (91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC (91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM CHEFE DE GABINETE (91) 98899-6491

> JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM CMT DO COP (91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL (91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO (91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM **DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO** (91) 98899-6413

> CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM DIRETOR DE FINANÇAS (91) 98899-6344

> > EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM DIRETOR DE PESSOAL (91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM DIRETOR DE SAÚDE (91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA (91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM CHEFE DA BM/1 DO EMG (91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM CHEFE DA BM/2 DO EMG (91) 98899-6426 BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM CHEFE DA BM/3 DO EMG (91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM CHEFE DA BM/4 DO EMG (91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM CHEFE DA BM/5 DO EMG (91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM CHEFE DA BM/6 DO EMG (91) 98899-6542

> THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM PRESIDENTE DA COJ (91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM PRESIDENTE DA CPCI (91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM PRESIDENTE DA CPL (91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL (91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM CMT DO 3º GBM (91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM CMT DO 4º GBM (93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM CMT DO 5º GBM (94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM CMT DO 8º GBM (94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM CMT DO 9º GBM (93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM CMT DO 10º GBM (94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM CMT DO 11º GBM (91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM CMT DO 12º GBM (91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM CMT DO 13° GBM (91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM CMT DO 14º GBM (91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM CMT DO 15º GBM (91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM

CMT DO 16º GBM

(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM CMT DO 17º GBM (91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM CMT DO 18° GBM (91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM

CMT DO 19º GBM

(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20° GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM CMT DO 21º GBM (91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM CMT DO 23º GBM (94) 98803-1412

> DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM CMT DO 24º GBM (91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM CMT DO 26° GBM (91) 98899-6322 GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM CMT DO 28º GBM (91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM CMT DO 29º GBM (91) 98899-6428

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM CMT DO 1º GMAF (91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM CMT DO 1º GPA (91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM CMT DO CFAE (91) 98899-2695 **ÍNDICE** 

<u></u>	ODDEM DE CEDUICO				
1ª PARTE	ORDEM DE SERVIÇO pág.12 ORDEM DE SERVIÇO pág.12				
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1º Grupamento Bombeiro Militar				
Sem Alteração	ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO páq.12				
2ª PARTE	1º Grupamento de Proteção Ambiental				
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /	APRESENTAÇÃO DE MILITAR páq.12				
<u>CEDEC</u>	APRESENTAÇÃO DE MILITAR				
Atos do Gabinete do Comandante-Geral	APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.13				
PORTARIA № 118 DE 20 DE MARÇO DE 2023 pág.4	2º Grupamento Bombeiro Militar				
PORTARIA № 119, DE 21 MARÇO DE 2023 pág.4	ORDEM DE SERVIÇO pág.13				
ERRATA - ERRATA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL, DA NOTA Nº 56458, PUBLICADA NO BG Nº 46 DE 08/03/2023, DA NOTA Nº 57040, PUBLICADA NO BG Nº 54 DE 20/03/2023	4º Grupamento Bombeiro Militar				
TRANSCRIÇÃO DO ATO № 11, REFERENTE AO EDITAL	APRESENTAÇÃO pág.13				
001/2022 DO CBMPA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS pág.6	7º Grupamento Bombeiro Militar				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ pág.7	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.13				
Atos do Gabinete do Chefe do EMG	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.13				
Sem Alteração	DESCLASSIFICAÇÃO pág.13				
•	CLASSIFICAÇÃO pág.13  NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.13				
Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.13				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ pág.8	DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.13				
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ pág.9	9º Grupamento Bombeiro Militar				
3ª PARTE	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.14				
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.14				
Comando Operacional	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.14				
NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.14				
Diretoria de Pessoal	CLASSIFICAÇÃO pág.14				
INCLUSÃO DE DEPENDENTEpág.9	14º Grupamento Bombeiro Militar				
TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9	NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.14				
ERRATA - TRÂNSITO - CONCESSÃO, DA NOTA № 53996,	15º Grupamento Bombeiro Militar				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9	15º Grupamento Bombeiro Militar  DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.10	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG Nº 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.10  CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.10	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG Nº 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG Nº 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG Nº 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				
PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022 pág.9  TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9  Diretoria de Saúde  INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO				

PARAUAPEBAS		 oág.1
	AO EVENTO DA 27º	

# <u>4ª PARTE</u> ÉTICA E DISCIPLINA

# 25º Grupamento Bombeiro Militar

DEFESA SOCIAL ..... pág.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.15
REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.15
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA	pág.15



# 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

# 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 118 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CRMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Oficial abaixo da seguinte função:

I.Membro da Comissão de Justiça do CBMPA, MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF: 54185300/1.

Art. 2º. Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

I.Chefe da BM/3 do EMG, MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF: 57174106/1; II.Chefe da BM/4 do EMG, MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356/1.

Art  $3^{\rm g}$ . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de  $1^{\rm g}$  de abril de 2023, exceto a nomeação do MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, que passa a contar de 1º de março de 2023.

#### JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: 57.125/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

#### PORTARIA № 119, DE 21 MARÇO DE 2023

Dispõe sobre medidas de racionalização de gastos e redução de despesas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a disposição do Decreto Estadual nº 955, de 12 de abril de 2020, com alterações promovidas pelo Decreto nº 2.938, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual;

Considerando competência institucional preconizada no art. 200 da Constituição do Estado;

Considerando ser indispensável o estabelecimento de medidas visando à redução racional e estratégica das despesas no âmbito do CBMPA, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços públicos prestados, resolve:

**Art. 1º**. INSTITUIR, até ulterior deliberação, medidas de racionalização de gastos e redução de despesas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de acordo com Decreto nº 955/2020 e Decreto nº 2.938/2023.

Parágrafo único: Esta Portaria destina-se a regular as despesas provenientes de recursos ordinários do tesouro estadual.

Art. 2º. Fica vedado contratações e aditivos de acréscimos nos termos do Decreto Estadual nº 955, de 12 de abril de 2020, exceto às condições contidas no art.1º, § 1º, incisos I, II, III e § 2º do Decreto 955/2020 e Decreto 2.938/2023.

Art. 3º. A Diretoria de Apoio Logístico deverá realizar:

I - A redução de 10% do montante global dos contratos de atividades-meio, inclusive os de duração continuada; segundo previsão do §  $1^{\rm o}$  do artigo 65 da Lei federal  $n^{\rm o}$  8.666, de 21 de junho de 1993 e a previsão legal da Lei  $n^{\rm o}$  14.133 de  $1^{\rm o}$  de abril de 2021;

II - A revisão dos contratos administrativos cujas prorrogações contratuais já tenham sido efetivadas com objetivo de atender a redução do valor global mencionado;

Parágrafo único: A Diretoria de Apoio Logístico, considerando os aspectos de relevância e cia, deverá adotar as medidas necessárias para a efetivação das adequações dos contratos administrativos, aferindo a redução das despesas.

Art. 4º. O Chefe do EMG, Diretor de Pessoal e a Diretoria de Apoio Logístico deverão apresentar seus planos individuais de revisão de despesas mensalmente ao Comandante-Geral do CBMPA, dentre outras ações, a otimização dos gastos relativos a passagens e despesas com locomoção, gastos com diárias de pessoal militar, jornada operacional e serviços de utilidade pública, observando os aportes de recursos de despesas Correntes e de Capital;

§ 1º - As despesas de utilidade pública deverão ser fiscalizadas, controladas e monitoradas em atendimento pelos Diretores, Comandante Operacional, Coordenador Adjunto de Defesa Civil, Comandantes de Unidades Operacionais, Ajudante-Geral e Chefes de Seção, ou de sua ordem, devendo apresentarem ao Chefe do EMG instrumentos de controle das referidas despesas.

§ 2º - O Chefe do EMG, considerando os aspectos de relevância e urgência, deverá adotar de imediato, após publicação desta Portaria, as medidas necessárias para a efetivação do controle de despesas com locomoção, gastos com diárias de pessoal militar e serviços de utilidade pública, etc. aferindo a redução das despesas.

§ 3º - A Diretoria de Apoio Logístico deverá implementar política interna de austeridade de a) - renegociação das condições de preços e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas continuadas, ou não, mediante acordo entre as partes;

b) – supressão, segundo previsão do §  $1^{\circ}$  do artigo 65 da Lei federal  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993 e a previsão legal da Lei  $n^{\circ}$  14.133 de  $1^{\circ}$  de abril de 2021, de valores dos contratos vigentes, quando necessário;

c) - reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas

Art. 5º. O horário de funcionamento dos quartéis será dentro dos horários já estabelecidos, atendendo a racionalização quanto ao uso de equipamentos eletroeletrônicos, combustíveis em veículos de uso administrativo e as despesas oriundas dos serviços de utilidade pública;

Art. 6º. Os Diretores, Comandantes e Chefes de Seção deverá manter o quantitativo mínimo de servidores militares e civis nos atendimentos às demandas administrativas:

Art. 7º. As remoções que impliquem pagamento de ajuda de custo, nos termos da Lei 4.491 de 28 de setembro de 1973 art. 38, 39 e 40, realizadas no interesse da administração, estão suspensas, salvo excepcionalidades deliberadas pelo Comandante-Geral;

Art. 8º. Fica vedada a contratação de novos voluntários civis, exceto em caso de substituição:

Art. 9º. As medidas estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, deverão ser observadas em sua íntegra e de forma imediata, pelos Diretores, Comandantes e Chefes de Seção, sob pena de responsabilização.

Parágrafo único: Fica designado como controlador e administrador de gastos o Capitão OOBM Israel da Silva Souza, como titular e 1º Ten QOABM Marcelo Augusto Pamplona Tourinho, como auxiliar, para compilação e estabelecimento de proposta ao Chefe do EMG de redução de gastos para gerar orientações de redução de despesas no âmbito do CBMPA, com à aplicação desta Portaria e encaminhar ao Gabinete do Comandante-Geral a cada trinta dias o relatório consolidado de informações para posterior envio ao Grupo de Trabalho de Aiuste Fiscal (GTAF) no início de

Art. 10. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deverá cumprir com os parâmetros desta Portaria, apresentado a redução de gastos aos oficiais designados para consolidação do relatório-Geral, devendo encaminhar as informações ao Capitão QOBM Israel mensalmente para consolidar informações no relatório-geral;

Art. 11. Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à apreciação do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista a qualquer tempo, enquanto durarem as medidas de contenção de despesas emanadas pelo Chefe do Poder

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 57.136/2023 - Gab. Cmdo. do CBMPA

ANEXO I, II, III e IV (Portaria0119\_GABCMD\_2023\_Austeridade Fiscal e financeira)

ERRATA - ERRATA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL, DA NOTA № 56458, PUBLICADA NO BG № 46 DE 08/03/2023, DA NOTA Nº 57040, PUBLICADA NO BG Nº 54 DE 20/03/2023

ERRATA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL, DA NOTA Nº 56458, PUBLICADA NO BG Nº 46 DE 08/03/2023

# RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA № 084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Civis

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais

para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Policias Militares e nos Corpos de Rombeiros Militares:

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria  $n^{\varrho}$  617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/229923, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Servico dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matríc ula	Unidade:		Data Final do 1° Contrato Inicio da Renovação :	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALINE ESPINDOLA DE OLIVEIRA		QCG-DF	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA BEATRIZ CRUZ FONTES		QCG-CPCI	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA CAROLINA CARDOSO PAZ		QCG-COJ	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA PAULA UCHOA DE SOUZA		COP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO SOUZA CARDOSO		QCG-ALMOX	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ESMAEL COSTA DO ROSÁRIO		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		4º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA		QCG-DAL	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL HYAGO SOARES BAIA		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JACKELINE CHAVES PEREIRA		5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JAMILE ALANNA DE MELO OLIVEIRA		QCG-EMG- BM5	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JHENIFER RAYANE RAMOS FARIAS		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024

VOL CIVIL JOÃO VICTOR ALMEIDA DE AVIZ	QCG- SUBCMD	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL KARINA MELO CARMO	SEGUP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL KEROLIM REICIANE DA CONCEIÇAO SANTOS	25º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LARISSA LIMA APOLINARIO	1º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LETICIA WENDY COSTA PINHEIRO	FUNSAU	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LILIAN GILMARA REIS SOARES	ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LUCAS SALES ALVES	QCG-ALMOX	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL LUIZ HENRIQUE SOUSA QUARESMA	15º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MARCELA PEREIRA GUIMARAES	QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MARCELO AUGUSTO MONTEIRO BICHIRÃO	17º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MARIO HELENO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	CIOP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MATHEUS SILVA E SILVA	5º GBM		01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL MONIQUE CORREA CABRAL	ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL NATHALIA DE MELO CAMPOS	ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS	QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RAPHAEL GOMES FERREIRA	1º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RAYANNE MONTEIRO DE ARAÚJO	QCG-CPL	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL RENATA BENAION SILVA DO VALE	CSMV/MOP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL SAMYRA COSTA CORREA	ABM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL SHAIANY TEIXEIRA MARTINS	9º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VICTOR ADRIANO DE MACEDO DA SILVA	АВМ	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO	АВМ	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL VITORIA LORRANE DOS SANTOS GONÇALVES	18º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ **BENJO** - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56 458 - Diretoria de Pessoal

# Errata:

#### PORTARIA № 084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Civis

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Policias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1 297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/229923, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícu la	Unidade:	iniciai do	do 1º Contrato	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALINE ESPINDOLA DE OLIVEIRA		QCG-DF	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA BEATRIZ CRUZ FONTES		QCG-CPCI	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA CAROLINA CARDOSO PAZ		QCG-COJ	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANA PAULA UCHOA DE SOUZA		COP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO DE SOUZA CARDOSO		QCG-ALMOX	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL ESMAEL COSTA DO ROSÁRIO		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		4º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA		QCG-DAL	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL HYAGO SOARES BAIA		QCG-DP	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JACKELINE CHAVES PEREIRA		5º GBM	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JAMILE ALANNA DE MELO OLIVEIRA		QCG-EMG- BM5	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024
VOL CIVIL JHENIFER RAYANE RAMOS FARIAS		1º GPA	01/03/2022	01/03/2023	01/03/2024

VOL CIVIL JOÃO VICTOR ALMEIDA DE AVIZ QCG-SUBCMD 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 QCG-DP-SEGUP VOL CIVIL KARINA MELO CARMO 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL KEROLIM REICIANE DA CONCEIÇAO 25º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL LARISSA LIMA APOLINARIO 1º GBM QCG-DP VOL CIVIL LETICIA WENDY COSTA PINHEIRO PMPA 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 FUNSAU VOL CIVIL LILIAN GILMARA REIS SOARES ABM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL LUCAS SALES ALVES OCG-ALMOX 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL LUIZ HENRIOUE SOUSA OUARESMA 15º GRM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL MARCELA PEREIRA GUIMARAES QCG-DP 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL MARCELO AUGUSTO MONTEIRO 17º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 BICHIRÃO VOL CIVIL MARIO HELENO NASCIMENTO DA SILVA OCG-DP 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 EGUP-CIOP 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL MATHEUS SILVA E SILVA 5º GRM VOL CIVIL MONIQUE CORREA CARRAI ARM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL NATHALIA DE MELO CAMPOS ABM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL NICOLAS GABRIEL BARROS DOS OCG-DP 01/03/2024 01/03/2022 01/03/2023 SANTOS 01/03/2023 01/03/2024 5º GBM 01/03/2022 VOL CIVIL PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA VOL CIVIL PEDRO HENRIOUE PINHEIRO DE SOUZA OCG-DP 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA 12º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL RAPHAEL GOMES FERREIRA 1º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL RAYANNE MONTEIRO DE ARAÚJO QCG-CPI 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL RENATA BENAION SILVA DO VALE CSMV/MOP 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL SAMYRA COSTA CORREA QCG-DF 01/03/202 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL SHAIANY TEIXEIRA MARTINS º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL VICTOR ADRIANO DE MACEDO DA SILVA ABM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO ABM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024 VOL CIVIL VITORIA LORRANE DOS SANTOS 18º GBM 01/03/2022 01/03/2023 01/03/2024

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota  $n^{\underline{o}}$  57.040 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

#### Errata:

#### PORTARIA Nº 084 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Civis

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Policias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/229923, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Servico dos Voluntários Civis do Corpo de

Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícu la	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1° Contrato Inicio da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALINE ESPINDOLA DE OLIVEIRA		QCG-DF	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL ANA BEATRIZ CRUZ FONTES		QCG-CPCI	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL ANA CAROLINA CARDOSO PAZ		QCG-COJ	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL ANA PAULA UCHOA DE SOUZA		COP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL ANDERSON RICARDO DE SOUZA CARDOSO		QCG-ALMOX	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA		1º GPA	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL ESMAEL COSTA DO ROSÁRIO		1º GPA	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		4º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA		QCG-DAL	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL HYAGO SOARES BAIA		QCG-DP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL JACKELINE CHAVES PEREIRA		5º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL JAMILE ALANNA DE MELO OLIVEIRA		QCG-EMG- BM5	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL JHENIFER RAYANE RAMOS FARIAS		1º GPA	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL JOÃO VICTOR ALMEIDA DE AVIZ		QCG-SUBCMD	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL KARINA MELO CARMO		QCG-DP- SEGUP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL KEROLIM REICIANE DA CONCEIÇAO SANTOS		25º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL LARISSA LIMA APOLINARIO		1º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL LEONARDO MESSIAS RAMOS VIEGAS		QCG-COJ	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024

Boletim Geral nº 56 de 22/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 14CFDB59B5 e número de controle 1823, ou escaneando o QRcode ao lado



VOL CIVIL LETICIA WENDY COSTA PINHEIRO	QCG-DP- PMPA- FUNSAU	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL LILIAN GILMARA REIS SOARES	ABM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL LUCAS SALES ALVES	QCG-ALMOX	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL LUIZ HENRIQUE SOUSA QUARESMA	15º GBM	07/03/2022	01/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL MARCELA PEREIRA GUIMARAES	QCG-DP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL MARCELO AUGUSTO MONTEIRO BICHIRÃO	17º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL MARIO HELENO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	QCG-DP- SEGUP-CIOP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL MATHEUS SILVA E SILVA	5º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL MONIQUE CORREA CABRAL	ABM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL NATHALIA DE MELO CAMPOS	ABM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS	QCG-DP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	5º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	QCG-DP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA	12º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL RAPHAEL GOMES FERREIRA	1º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL RAYANNE MONTEIRO DE ARAÚJO	QCG-CPL	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL RENATA BENAION SILVA DO VALE	CSMV/MOP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL SAMYRA COSTA CORREA	QCG-DP	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL SHAIANY TEIXEIRA MARTINS	9º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL VICTOR ADRIANO DE MACEDO DA SILVA	ABM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO	ABM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024
VOL CIVIL VITORIA LORRANE DOS SANTOS GONÇALVES	18º GBM	07/03/2022	07/03/2023	06/03/2024

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 57.124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

# TRANSCRIÇÃO DO ATO № 11, REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DO CBMPA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através de seu representante legal, por força do princípio da autotutela da Administração Pública, resolvem, mediante o presente ato:

1. DIVULGAR, após a análise dos recursos interpostos, nos termos do BG nº 056/2008 e do Parecer nº 041/2023 - COJ, a ADEQUAÇÃO do ÍNDICE MÍNIMO REGULAR (Conceito R) divulgado na Tabela 01 do Ato 09 para menção quantitativa de 5,0 (cinco) pontos, passando a constar conforme segue:

# TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DOS MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

#### Faixa etária índice mínimo regular (Conceito R - 5,0)

30 a 39 anos 16 repetições

40 a 49 anos 09 repetições

50 a 59 anos 05 repetições

#### TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45° - 1 minuto

30 a 39 anos 23 repetições

40 a 49 anos 16 repetições

50 a 59 anos 11 repetições

# TESTE DE RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA EM MEIO LÍQUIDO (NATAÇÃO 50 METROS LIVRE)

30 a 39 anos 65 segundos

40 a 49 anos 70 segundos

50 a 59 anos Não se aplica

# TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM BARRA FIXA

30 a 39 anos 05 repetições

40 a 49 anos 02 repetições

50 a 59 anos Não se aplica

# TESTE DE RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA EM DESLOCAMENTO TERRESTRE (TESTE DE 12' DE COOPER)

30 a 39 anos 1.900 metros

40 a 49 anos 1.700 metros

50 a 59 anos 1.600 metros

- 1.1 Os candidatos poderão consultar o parecer do seu recurso na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.
- 2. **PUBLICAR** o **resultado definitivo da prova de aptidão física,** conforme o **Anexo I** deste ato, devidamente reprocessado com a correção proveniente dos recursos deferidos e a Classificação final, conforme o **Anexo II** deste ato.
- 3. Nos termos da Lei Estadual nº 5.162-A/1984, da Lei Estadual nº 5.251/1985, e da Lei Estadual nº 7.480/2010, a matrícula será realizada sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Ensino do CBMPA, de forma que os candidatos classificados dentro das vagas deverão estar atentos ao chamamento.
- 4. **ENFATIZAR** que o acompanhamento do andamento deste certame, nos meios de publicidade oficial estabelecidos pelo Edital  $n^{0}$  001/2022, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO II - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Belém/PA, 20 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

#### Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM,

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Fonte: Nota nº 57.166 - Diretoria de Pessoal

Protocolo: 2023/327782

Transcrito do site da empresa Objetiva Concursos (www.objetivas.com.br) no dia 21 de março de

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 500 (Quinhentos) Kit Higiene, a fim de realizar ação de resposta ao município AVEIRO/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2021 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 - A e Processo Administrativo N° 2023/308944.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 69.820,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

Data da assinatura: 21/03/2023 Vigência: 21/03/2023 até 21/03/2024.

 ${\tt Contratada: SQUADRA\ COMERCIO\ E\ SERVIÇOS\ LTDA.}$ 

CNPJ: 34.385.304/0001-36.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 917.704

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 500 (Quinhentos) Kit dormitório, a fim de realizar ação de resposta ao município AVEIRO/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2021 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 - C e Processo Administrativo N° 2023/308944.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 104.980,00 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 21/03/2023 Vigência: 21/03/2023 até 21/03/2024.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Boletim Geral nº 56 de 22/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 14CFDB59B5 e número de controle 1823, ou escaneando o QRcode ao lado.



CNPJ: 26.370.836/0001-71.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 917.706

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 300 (Trezentos) Kit Higiene, a fim de realizar ação de resposta ao município JACAREA-CANGA/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - A e Processo Administrativo Nº 2023/314958 Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orcamentária: 31102 - CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 41.892,00 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais).

Data da assinatura: 21/03/2023 Vigência: 21/03/2023 até 21/03/2024.

Contratada: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.385.304/0001-36.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 917.708

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 300 (Trezentos) Kits dormitório, a fim de realizar ação de resposta ao município JACAREACANGA/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 SRP - CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - C e Processo Administrativo Nº 2023/314958. Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 62.988,00 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 21/03/2023 Vigência: 21/03/2023 até 21/03/2024.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.370.836/0001-71.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 917.710

Fonte: Diário Oficial N° 35.333 de 22 de março de 2023 e Nota N° 57.148 - Ajudância Geral do CBMPA

# ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

# ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA.

#### PORTARIA N°. 03/CEDEC DE 20 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de no 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de

CONSIDERANDO o Decreto no 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMECAR/ IGARAPÉ-ACU, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 97.650,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) para as 75 famílias cadastradas

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANO ALVES DA SILVA	882.***.**2-15	R\$ 1.302,00
2	ADRIELE ANDRADE DA SILVA	016.***.**2-40	R\$ 1.302,00

3	ALBERTINA BORGES DA SILVA	671.***.**2-91	R\$ 1.302.00
4	ANA BEATRIZ SOARES SILVA	071.***.**2-62	
5	ANDERSON PINHEIRO DE LIMA	008.***.**2-55	
6	ANGELA CARLA BEZERRA DE SALES	617.***.**2-25	
7	ANTONIO MARQUES PINHEIRO	303.***.**2-00	
8	ARIELLE BARROSO AMARAL	047.***.**2-45	
9	AUREA BARBOSA DE QUEIROS	591.***.**2-91	
10	BARBARA SOUZA	072.***.**2-44	
11	BENEDITA LIMA FERREIRA	243.***.**2-49	
12	CAMILA PALHETA MORAES	069.***.**2-60	
13	CASSIA REGINA DA SILVA PAIVA	924.***.**2-34	
14	DANIELI RODRIGUES CARVALHO	053.***.**2-52	
15	DELMIRO BARATA DOS SANTOS	006.***.**2-12	
	DIENI DE OLIVEIRA MAIA		
16		705.***.**2-93	
17	DORACI SARAIVA TEIXEIRA	353.***.**2-34	
18	EDINALVA DA SILVA AMARAL	687.***.**2-53	
19	EDNA DA PAIXAO VALE	315.***.**8-50	
20	ELIANA DA SILVA CARRERA	176.***.**2-04	
21	ELIVANDO LEITE MONTEIRO	840.***.**2-10	
22	ELIZETE NUNES BARBOSA	264.***.**2-00	
23	ERICA GARCIA DA SILVA	934.***.**2-87	R\$ 1.302,00
24	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	910.***.**2-87	
25	FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA BRAGA	227.***.**2-87	R\$ 1.302,00
26	FRANCISCO TEIXEIRA SANTOS	581.***.**2-49	R\$ 1.302,00
27	GISELE LIMA DA SILVA	035.***.**2-64	R\$ 1.302,00
28	GLORIA STEFHANY ROCHA DOS SANTOS	704.***.**2-27	R\$ 1.302,00
29	HALANA MARCELLY COSTA PAIVA	080.***.**2-79	R\$ 1.302,00
30	IVANILDE FRANCA BARROS	029.***.**2-65	R\$ 1.302,00
31	IVONE NUNES DA COSTA	250.***.**2-49	R\$ 1.302,00
32	JOAO CARLOS SANTANA DA SILVA	000 *** **0 10	D# 1 202 00
	John Children Gravitati Bri Gibvii	002.***.**2-10	K\$ 1.302,00
33	JOELMA BRAGA SILVA	978.***.**2-34	
33 34			R\$ 1.302,00
oxdot	JOELMA BRAGA SILVA	978.***.**2-34	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34	JOELMA BRAGA SILVA JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO	978.***.**2-34 702.***.**2-13	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34 35	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE	978.***.**2-34 702.***.**2-13 022.***.**2-88	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34 35 36	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE	978.***.**2-34 702.***.**2-13 022.***.**2-88 007.***.**2-82	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34 35 36 37	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO	978.***.**2-34 702.***.**2-13 022.***.**2-88 007.***.**2-82 065.***.**2-12	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ	978.***.**2-34 702.***.**2-13 022.***.**2-88 007.***.**2-82 065.***.**2-12	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-73 031.*** **2-12	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-73 031.*** **2-12	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-73 031.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-00	R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00 R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE	978.***.**2-34 702.***.**2-13 022.***.**2-88 007.***.**2-12 013.***.**2-12 017.***.**2-12 007.***.**2-12 007.***.**2-10 006.***.**2-20	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-73 031.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-29 006.*** **2-29	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-29 006.*** **2-29 006.*** **2-29 041.*** **2-16	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-29 006.*** **2-29 041.*** **2-06 670.*** **2-87	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-12 007.*** **2-20 780.*** **2-20 041.*** **2-02 041.*** **2-87 356.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-20 026.*** **2-29 041.*** **2-16 670.*** **2-91 400.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-29 006.*** **2-29 006.*** **2-29 041.*** **2-16 670.*** **2-91 400.*** **2-91 400.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-12 007.*** **2-20 026.*** **2-29 006.*** **2-29 041.*** **2-16 670.*** **2-91 400.*** **2-91 400.*** **2-91 400.*** **2-91 400.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA  MARIA HELENA CRUZ DA SILVA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-20 026.*** **2-20 041.*** **2-82 366.*** **2-91 400.*** **2-82 307.*** **2-82 307.*** **2-82 307.*** **2-82	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA  MARIA HELENA CRUZ DA SILVA  MARIA HOSE SILVA DAS NEVES	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-26 780.*** **2-20 026.*** **2-29 006.*** **2-29 041.*** **2-16 670.*** **2-91 400.*** **2-91 400.*** **2-91 401.*** **2-91 454.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA  MARIA HELENA CRUZ DA SILVA  MARIA JOSE SILVA DAS NEVES  MARIA LELIAN NUNES GARCIA	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-20 780.*** **2-20 041.*** **2-20 041.*** **2-87 356.*** **2-91 400.*** **2-82 307.*** **2-82 307.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 423.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34   35   36   37   38   39   40   41   42   43   44   45   46   47   48   49   50   51   52   53	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA  MARIA HELENA CRUZ DA SILVA  MARIA JOSE SILVA DAS NEVES  MARIA LELIAN NUNES GARCIA  MARIA LUCIMAR MENDES	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-12 007.*** **2-20 026.*** **2-29 026.*** **2-29 041.*** **2-82 356.*** **2-91 400.*** **2-82 307.*** **2-82 307.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 453.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91	R\$ 1.302,00
34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	JOELMA BRAGA SILVA  JOSIANE MONTEIRO SOBRINHO  JOSIELE CASTRO LEITE  JUCIRENE DA SILVA CHAVE  LARISSA CRISTINA DA SILVA CASTRO  LEIDIANE BARBOSA QUEIROZ  LUCIELE DELFINO DA SILVA  LUCIMARTA RODRIGUES DE SOUZA  MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  MARCILENE SOUZA ANDRADE  MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA SOUZA  MARIA CRISTINA SILVA SOUZA  MARIA DE NAZARE LISBOA DA SILVA  MARIA DE NAZARE MONTEIRO  MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA  MARIA DO SOCORRO LEITE DE BRITO  MARIA ELIZIA DE SOUZA BRAGA  MARIA HELENA CRUZ DA SILVA  MARIA JOSE SILVA DAS NEVES  MARIA LELIAN NUNES GARCIA  MARIA LUCIMAR MENDES  MARIA LUIZA NASCIMENTO DA LUZ	978.*** **2-34 702.*** **2-13 022.*** **2-88 007.*** **2-82 065.*** **2-12 013.*** **2-12 007.*** **2-20 780.*** **2-20 041.*** **2-20 041.*** **2-87 356.*** **2-91 400.*** **2-82 307.*** **2-82 307.*** **2-91 454.*** **2-91 454.*** **2-91 423.*** **2-91	R\$ 1.302,00



	VALOR TOTAL		R\$ 97.650,00
75	WENILTON GOMES BRITO	685.***.**2-91	R\$ 1.302,00
74	VANESSA DELFINO DA SILVA	020.***.**2-57	R\$ 1.302,00
73	VALDECI PAIXAO DE ANDRADE	287.***.**2-72	R\$ 1.302,00
72	SINOBELINO PINHEIRO DA COSTA	365.***.**2-78	R\$ 1.302,00
71	RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS	024.***.**2-04	R\$ 1.302,00
70	ROSICLEA ALVES REIS	009.***.**2-23	R\$ 1.302,00
69	ROSEANA TELES DE CASTRO	449.***.**2-04	R\$ 1.302,00
68	ROSANGELA SILVA DE JESUS	020.***.**2-56	R\$ 1.302,00
67	ROSANA LISBOA DA CRUZ	000.***.**2-00	R\$ 1.302,00
66	REGIANE SANTANA DA SILVA	080.***.**2-88	R\$ 1.302,00
65	RAQUEL DE NAZARE LIMA BRITO	030.***.**2-27	R\$ 1.302,00
64	RAIMUNDO NILSON SANTOS DE MELO	378.***.**2-91	R\$ 1.302,00
63	OSMARINA CHAVES DA SILVA	050.***.**2-95	R\$ 1.302,00
62	ODALEIA TEIXEIRA MELO	798.***.**2-53	R\$ 1.302,00
61	MIRANEIDE FERREIRA DA SILVA	044.***.**2-10	R\$ 1.302,00
60	MICHELY SILVA TRINDADE	095.***.**2-09	R\$ 1.302,00
59	MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA	016.***.**2-18	R\$ 1.302,00
58	MARIELE NUNES DA COSTA	887.***.**2-34	R\$ 1.302,00
57	MARIA SUANY BARBOSA QUEIROZ	032.***.**2-48	R\$ 1.302,00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

#### DIÁRIA.

#### PORTARIA N°.038/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

#### Resolve:

Art. 1° - Conceder aos militares: SGT QBM HERBERT CAMPOS LINO BARROS e SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins-PA e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.069

#### PORTARIA N°.040/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

## Resolve:

Art. 1° – Conceder aos militares: MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.424,30 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 15 a 17 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.085

# PORTARIA N°.039/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

## Resolve:

Art. 1° – Conceder aos militares: **SUB TEN QBM RR JOEL BRAZÃO DIAS** e **CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por estarem se deslocando do município de Belém-PA para o município de MARABÁ-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 20 a 25 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.078

Fonte: Diário Oficial N° 35.332 de 21 de março de 2023 e Nota N° 57.112 - Ajudância Geral do CBMPA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA.

#### PORTARIA N°.043/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

#### Recolve

Art. 1° - Conceder aos militares: MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA e CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 284,86 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 21 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.394

#### PORTARIA N°.044/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

#### Resolve:

Art. 1° - Conceder aos militares: CB QBM ROSINELIA SANTOS DA SILVA e SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Monte Alegre-PA na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 13 a 14 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.400

#### PORTARIA N°.042/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

#### Resolve:

Art. 1° – Conceder aos militares: MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA e CB QBM HONORICO SOARES BITENCORT JUNIOR, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 284,86 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 21 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.389

#### PORTARIA N°.041/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

#### Resolve:

Art. 1° – Conceder aos militares: SGT QBM ARTHUR CLEILSON ANDRADE DE LIMA e SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para as comunidades ribeirinhas das ilhas do Rio Xingu no mesmo município, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL OOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917.384

Fonte: Diário Oficial N° 35.333 de 22 de março de 2023 e Nota N° 57.149 - Ajudância Geral do CRMPA



# 3º PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

# **Comando Operacional**

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO № 043/2023-COP, "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2023".

NOTAS DE SERVIÇO № 044/2023-COP, **"SUPRESSÃO DE VEGETAL - ICOARACI, ÁGUAS** NEGRAS".

Fonte: Nota nº 57.120 - Comando Operacional do CBMPA.

### Diretoria de Pessoal

#### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual  $n^{\rm Q}$  5.251/1985:

Nome	Matrícu la	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente :	Data de Nascimento :	C.P.F:
2 SGT QBM-COND RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	545269 4/1	CONJUGE	ANDREIA CUNHA DA SILVA SOUZA	2//11/19/5	578.336.562 -91

#### **DESPACHO:**

- 1 Deferido
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.271/2023 e Nota nº 56.893/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	de	Unidade de Destino:
VOL CIVIL AMANDA KAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA		ABM	CSMV/MOP

#### EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Protocolo: 2023/297377

Fonte: Nota nº 57.078 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

# ERRATA - TRÂNSITO - CONCESSÃO, DA NOTA № 53996, PUBLICADA NO BG № 233 DE 19/12/2022

#### TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	ula	Início:	IFinal:		Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	583351 5/1	06/03/2023	10/03/2023	5		QCG- SUBCMD

Protocolo: 2022/1331696 - PAE.

Fonte: Nota nº 53.996 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

#### Errata:

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	lula	Início:	lFinal:		Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	583351 5/1	17/07/2023	21/07/2023	5		QCG- GABCMD

Protocolo: 2023/303711 - PAE.

Fonte: Nota nº 57.129 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro, a Voluntária Civil abaixo relacionado:

Nome	IMatricilia	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL STEPHANIE RIBEIRO DE OLIVEIRA		QCG-EMG-BM3	ABM

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Protocolo: 2023/300803.

Fonte: Nota  $n^{\underline{o}}$  57.144 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

#### Diretoria de Saúde

#### **INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO**

ATA JRS N.º 004/2023 004/2023 SESSÃO N.º

No dia 06 de março de 2023, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e

sobre seus estados de saúde proferiu de la				Data Final		Resultado da	Tipo de	at-	Clause of
Nome	Matrícula	Unidade:	Inicio (Licença):	(Licença):	Dias:	Inspeção:	Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação
CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	QCG-DP	07/03/2023	15/05/2023	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	-		Pronto
CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG-DP				FALTOU	FALTOU A JRS		Pronto
TEN CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	QCG-DP-(LTSP/LTSPF)	07/03/2023	15/05/2023	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	QCG-DAL	29/12/2022	06/03/2023	68	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	QCG-DAL	07/03/2023	15/05/2023	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
1 SGT QBM- COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	19º GBM	07/03/2023	15/05/2023	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	-		Pronto
1 SGT QBM- COND CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	5428610/1	6º GBM				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	Militar está Incapaz Definitivamente ao Trabalho BM.	Em Processo de Reforma
1 SGT QBM- COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	11º GBM		07/03/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
1 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	QCG-DP	07/03/2023	12/06/2023	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	-		Pronto
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	1º GBM	18/01/2023	15/05/2023	118	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST		07/03/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
2 SGT QBM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	25º GBM	05/01/2023	29/05/2023	145	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	8º GBM	28/11/2022	06/03/2023	99	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	8º GBM	07/03/2023	15/05/2023	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
2 SGT QBM UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	15º GBM	07/03/2023	26/06/2023	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS	57174203/1	3ª SBM	07/03/2023	15/05/2023	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298/1	25º GBM	07/03/2023	15/05/2023	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	54185319/1	17º GBM	11/11/2022	15/05/2023	186	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145/1	1º GBM	27/02/2023	15/05/2023	78	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES	57218581/1	QCG-BANDA		07/03/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES			Pronto
CB QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	ABM	07/03/2023	29/05/2023	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM MARCOS VIEGAS PINTO	57220202/1	25º GBM	07/03/2023	15/05/2023	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	57190136/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)	07/03/2023	04/09/2023	182	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto

CAP QOSPM **RAQUEL** CHARTUNI P. TEIXEIRA

RG: 39740 / CRM: 10083 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR RG: 39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Boletim Geral nº 56 de 22/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 14CFDB59B5 e número de controle 1823 , ou escaneando o QRcode ao lado.



1º TEN QOSPM MARIO BARBOSA GUEDES NUNES

RG: 40890 / CRM: 8727 - Secretário da JRS/PMPA

Fonte: Nota n.º 57.110 - Diretoria de Saúde do CBMPA

#### CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

CONVALIDAMOS Atestado Médico Homologado pelo Dr. MAJ QOSPM RG: 36730 **Fábio Henrique Weuchenck Botelho** CRM/PA: 8385, Médico Perito Isolado - MPI do CPR I - SANTARÉM, Diretor USA VI, que concedeu 064 (sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria LTSP, a partir de 02/03/2023 a 04/05/2023 em favor do **SUB TEN BM Raimundo Jair dos Santos Guimarães,** durante o período de licença o militar não deverá portar e fazer uso de arma de fogo, o referido fica com retorno agendado na JRS com o MPI, para o **04 DE MAIO 2023.** 

Protocolo: 2023/322540 - PAE

Fonte: Nota N.º 57.117 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

# Ajudância Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**

#### RDC ELETRÔNICO N° 03/2022 - CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM, considerando os autos do processo licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 - FEBOM - PAE nº 2022/1343329, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 28° GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme PORTARIA NO 108 de 10 de março de 2023 e com

fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei no 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual no 1.974/2018, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 20.008.729/0001-11, no Valor Global de R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 36,4512 % de desconto sobre o valor estimado de R\$ 1.458.492,32(Um milhão, quatrocentos e inquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO No 03/2022 – FEBOM, por preencher todos os requisitos legais exigidos no Edital e legislação correspondente.

02 – REMETER o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Belém-PA, 17 de março de 2023.

#### **ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM**

AGENTE HOMOLOGADOR/FEBOM

Protocolo: 917.049

Fonte: Diário Oficial N° 35.332 de 21 de março de 2023 e Nota N° 57113 - Ajudância Geral do CBMPA

#### CCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### RDC ELETRÔNICO N° 03/2022 - CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM, considerando os autos do processo licitatório na modalidade RDC ELETRÓNICO Nº 03/2022 - FEBOM - PAE nº 2022/1343329, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 28° GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme PORTARIA Nº 108 de 10 de março de 2023 e com

fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei no 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual no 1.974/2018, resolve:

01 - ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 20.008.729/0001-11, no Valor Global de R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 36,4512 % de desconto sobre o valor estimado de R\$ 1.458.492,32(Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO No 03/2022 - FEBOM, por preencher todos os requisitos legais exigidos no Edital e legislação correspondente.

02 - REMETER o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Belém-PA, 17 de março de 2023.

## ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM

AGENTE HOMOLOGADOR/FEBOM

Protocolo: 917.049

Fonte: Diário Oficial  $N^\circ$  35.332 de 21 de março de 2023 e Nota  $N^\circ$  57.114 - Ajudância Geral do CBMPA

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

# PORTARIA N° 786/2023-DAF/cgp, de 14/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2037949; RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados,

referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 23/03 à 25/03/2023, Santana do Araguaia - 26/03 à 28/03/2023, Xinguará - 29/03 à 31/03/2023, Redenção 01/04 à 04/04/2023, a fim de realizar entrega de extintores, bem como a sua inspeção, nas CIRETRANS dos municípios acima relacionados, para viabilizar vistoria técnica do CBMPA para licenciamento de funcionamento e inauguração das mesmas.

Nome	Matricula
Marcus Vinicius Oeiras Formigosa	05812305/1
Thiago eugenio nunes de alencar	4220226/1
Antonio Alailson Sousa Soares	5675715/1
Samuel Dalmacio Lobo	6401574/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 916.860

Fonte: Diário Oficial N° 35.332 de 21 de março de 2023 e Nota N° 57.115 - Ajudância Geral do CBMPA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2023-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2° PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública CONVERSÃO do Procedimento Preparatório n° 000650-125/2022-MP/2aPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ángelo Custódio, n° 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil n° 000650-125/2022-MP/2aPJ/MA/PC/HU Instaurante: DANDARA NOBRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Instituição a ser acompanhada: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM

Objeto: Apurar a remoção de enxame de abelhas africanas por parte do Corpo de Bombeiros, na residência localizada no Conjunto Pedro Teixeira, Rua B, casa 29, Coqueiro.

Belém, 17 de março de 2023.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2° Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 916.779

Fonte: Diário Oficial N° 35.332 de 21 de março de 2023 e Nota N° 57.116 - Ajudância Geral do

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .

# PORTARIA N° 54, DE 21 DE MARÇO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 2955, de 20/03/2023.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

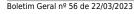
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

# ANEXO A PORTARIA N° 54, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023							
DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	TONIL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL			
DEFESA SOCIAL									
СВМ									
Investimentos		0	0	311298	0	311298			
Equipamentos e Mate rial Permanente									
	1500000001	0	0	311298	0	311298			
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO									
CEASA				·					
Investimentos		0	0	200000	0	200000			





Equipamentos e Mate rial Permanente						
	2501000061	0	0	200000	0	200000
FEMA						
Investimentos		0	0	1188230	0	1188230
Equipamentos e Mate rial Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	2759000016	0	0	1188230	0	1188230
GESTÃO EGPA				<u> </u>		
Outras Despesas Correntes		0	0	208824	0	208824
Despesas						
Ordinárias	2500000001	0	0	66024	0	66024
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	2300000001	0	0	00024	0	00024
	1500000001	0	0	142800	0	142800
IOE						
Outras Despesas Correntes		0	0	1741150	0	1741150
Contrato Estimativo				1		
	2501000061	0	0	1158150	0	1158150
Contrato Global	2501000061	0	0	583000	0	583000
INFRA-ESTRUTURA		-				
E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0	0	18152777,86	0	18152777,86
Obras e Instalações		-	-		-	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2500000001	0	0	18152777,86	0	18152777,86
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0	0	551600,25	0	551600,25
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
ILJ	2659000032	0	0	551600,25	0	551600,25
CRS - Santarém			-			
Outras Despesas Correntes		0	0	533158,61	0	533158,61
Despesas Ordinárias				1		
Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	2659000032	0	0	533158,61	0	533158,61
HOL						
Investimentos		0	0	2061796,18	2691714,64	4753510,82
Obras e Instalações		-	-	1	.,,	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2500000001	0	0	571910,86	571910,86	1143821,72
	1					

DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
	2500000001	0	0	1489885,32	2119803,78	3609689,1
Outras Despesas Correntes		0	0	231325,18	0	231325,18
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2600000049	0	0	231325,18	0	231325,18
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0	0	486,57	0	486,57
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2659000032	0	0	486,57	0	486,57
HRCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	12015,85	0	12015,85
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1659000032	0	0	12015,85	0	12015,85
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0	0	8600864,98	0	8600864,98
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
. 25	2600000049	0	0	8600864,98	0	8600864,98
POLÍTICA SÓCIO CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0	0	1021501,8	1236761,37	2258263,17
Outras Despesa de Investimentos						
	2500000001	0	0	609248,01	0	609248,01
Reforma						
	2500000001	0	0	412253,79	1236761,37	1649015,16
PROGRAMA/			1º Q	<b> </b> UADRIMESTRE	- 2023	
ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0	0	1021501,8	1236761,37	2258263,17
FCP						
Direitos Socioas	2500000001	0	0	1021501,8	1236761,37	2258263,17
sistenciais		0	0	200000	0	200000
CEASA	250700000	•	_	20222	_	20222
	2501000061	0	0	200000	0	200000
Governança Pública		0	0	2828204	0	2828204
EGPA						
DESTAQUE	2500000001	0	0	66024	0	66024
RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	1500000001	0	0	142800	0	142800
FEMA						



SEMAS	PROVISÃO						
DE	RECEBIDA DO(A) SEMAS						
Manutenção da Gestão   O		2759000016	0	0	1188230	0	1188230
Manutenção da Gestão	IOE						
Gestão		2501000061	0	0	1431150	0	1431150
DESTAQUE RECE   BIDD DOI(A) FES   DESTAQUE RECEBIDO DOI RECEBIDO DOI RETARDOR DOI RETARDOR DOI RETARDOR DOI RETARDOR DOI R			0	0	322015,85	0	322015,85
BIDO DO(A) FES	HRCM						
1659000032							
Section	BIDO BO(A) 1 ES	1659000032	0	0	12015,85	0	12015,85
Saúde	IOE						
CRS - Belém   DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES   DESTAQUE RECE   DESTAQUE R		2501000061	0	0	310000	0	310000
DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES   CRS - Santarém   DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES   CRS - Santarém   DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES   CRS - Santarém   CRS - S	Saúde		0	0	30132009,63	2691714,64	32823724,27
BIDO DO(A) FES	CRS - Belém						
CRS - Santarém  DESTAQUE RECE BIDO DO(A) FES  SENO DO(A) FES  SEDOP  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  SESPA  DESTAQUE RECEBIDO DO(B) FES  SESPA  DESTAQUE							
CRS - Santarém	BIDO DO(A) FES	2650000022	0	0	FF1600 2F	0	FF1600 2F
DESTAQUE RECE   BIDD DO(A) FES	CDC Combonées	2659000032	0	U	551600,25	0	551600,25
BIDO DO(A) FES							
HOL  DESTAQUE RECE BIDD DO(A) FES  250000001 0 0 2061796.18 2691714,64 4753510,82  DESTAQUE RECE BIDD DO(A) FES  2600000049 0 0 231325,18 0 231325,18  HRCA  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  2659000032 0 0 486,57 0 486,57  SEDOP  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  2500000001 0 0 18152777,86 0 18152777,86  SESPA  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  2500000001 0 0 18152777,86 0 18152777,86  SESPA  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  CBM  DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  2600000049 0 0 8600864,98 0 8600864,98  CBM  150000001 0 0 311298 0 311298  CBM  1500000001 0 0 311298 0 311298  FONTE  JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL TOTAL  01500000001 - Recursos Ordinários 0 12015,85 0 12015,85  // Servi cos Produzidos 0 0 0 12015,85 0 12015,85  02501000001 - Recursos Ordinários 0 0 12015,85 0 12015,85  02501000001 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta 02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo 027590000016 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta 02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo 027590000016 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta 02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo 027590000016 - Recursos Próprios O27590000016 - Recursos Próprios O2759000016 - Recursos Próprios O27							
DESTAQUE RECE   BIDD DO(A) FES		2659000032	0	0	533158,61	0	533158,61
BIDO DO(A) FES							
DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES							
BIDO DO(A) FES		2500000001	0	0	2061796,18	2691714,64	4753510,82
HRCA							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES   2659000032   0	BIDO DO(A) FES	2600000040	0	0	221225 10	0	221225 10
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	HPCA	2000000049	0	0	231323,16	0	231323,16
SEDOP   SEDOP   SEDOP   SEDOP   SEDOP   SEDOP   SEDOP   SEDOP   SESTAQUE RECE   SEDO DO(A) FES   SESPA   SES	HINCA		DESTABLE	DECEBIDO DO	(A) EEC		
SEDOP   DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES		2659000032				0	186 57
DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES	SEDOR	2039000032	0	0	400,37	0	400,57
DESTAQUE RECE   DESTAQUE REC	DESTAQUE RECE						
DESTAQUE RECE   BIDO DO(A) FES   2600000049   0		2500000001	0	0	18152777,86	0	18152777,86
BIDO DO(A) FES	SESPA						
Segurança Pública   O							
Segurança Pública   0	BIDO DO(A) FES	2600000049	0	0	8600864 08	0	8600864 08
CBM	Soguranca Pública	2000000049					
TONTE			0	0	311290	0	311290
FONTE JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL TOTAL  01500000001 - Recursos Ordinários  01659000032 - SUS / Servi cos Produzidos  02500000001 - Recursos Ordinários  0 0 12015,85 0 12015,85	СВМ	150000001	0	0	211200	0	211200
FONTE   JANEIRO   FEVEREIRO   MARÇO   ABRIL   TOTAL		1500000001	0	0	311290	0	311290
FONTE   JANEIRO   FEVEREIRO   MARÇO   ABRIL   TOTAL			1º O	UADRIMESTRE	- 2023		
Recursos Ordinários         0         0         454098         0         454098           01659000032 - SUS / Servi cos Produzidos         0         0         12015,85         0         12015,85           02500000001 - Recursos Ordinários         0         0         21302099,84         3928476,01         25230575,85           02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta         0         0         1941150         0         1941150           02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo         0         0         8832190,16         0         8832190,16           02659000032 - SUS / Servi cos Produzidos         0         0         1085245,43         0         1085245,43           02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente         0         0         1188230         0         1188230	FONTE	JANEIRO				TOTAL	
01659000032 - SUS / Servi cos Produzidos         0         0         12015,85         0         12015,85 </td <td></td> <td>0</td> <td>0</td> <td>454098</td> <td>0</td> <td>454098</td> <td></td>		0	0	454098	0	454098	
02500000001 - Recursos Ordinários         0         0         21302099,84         3928476,01         25230575,85           02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta         0         0         1941150         0         1941150           02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo         0         0         8832190,16         0         8832190,16           0265900032 - SUS / Servi cos Produzidos         0         0         1085245,43         0         1085245,43           02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente         0         0         1188230         0         1188230	01659000032 - SUS / Servi cos	0	0	12015,85	0	12015,85	
02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração Indireta         0         0         1941150         0         1941150           02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo         0         0         8832190,16         0         8832190,16           02659000032 - SUS / Servi cos Produzidos         0         0         1085245,43         0         1085245,43           02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente         0         0         1188230         0         1188230	02500000001 -	0	0	21302099,84	3928476,01	25230575,85	
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo     0     0     8832190,16     0     8832190,16       02659000032 - SUS / Servi cos Produzidos     0     0     1085245,43     0     1085245,43       02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente     0     0     1188230     0     1188230	02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arre cadados pela Administração		0	1941150	0	1941150	
02659000032 - SUS	02600000049 - FES - SUS / Fundo a	0	0	8832190,16	0	8832190,16	
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0 0 1188230 0 1188230	02659000032 - SUS / Servi cos	0	0	1085245,43	0	1085245,43	
	02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual	0	0	1188230	0	1188230	
	TOTAL	0	0	34815029,28	3928476,01	38743505,29	

Protocolo: 917.713

Fonte: Diário Oficial N° 35.333 de 22 de março de 2023 e Nota N° 57.145 - Ajudância Geral do

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 410/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.332, publicada em 21.03.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): ALTHEA MARIA CAROLINA SALES BERNADO, MF:55588579

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): ALTHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, MF:55588579

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 412/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35,332, publicada em 21.03.2023

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA N° 416/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE N° 35.332, publicada em 21.03.2023

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 417/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.332, publicada em 21.03.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): 3° SGT BM MARIA ADRIANE FREIRE RIBEIRO, MF:57217861-1 LEIA-SE: SERVIDOR (ES): 3° SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF:57217861-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Fonte: Diário Oficial N° 35.333 de 22 de março de 2023 e Nota N° 57.147 - Ajudância Geral do **CBMPA** 

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 008/2023 - AJG/ Prefeitura, referente a "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA", março.

Fonte: Nota nº 57.175 - Ajudância Geral do CBMPA.

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço n $^{
m Q}$  006/2023 - AJG, referente a "PALESTRA DE PRIMEIROS SOCORROS E PRINCÍPIO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA A EMBRAPA".

Fonte: Nota nº 57.176 - Ajudância Geral do CBMPA.

# 1º Grupamento Bombeiro Militar

# ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA via Protocolo Eletrônico  $n^2$  2023/199340, fica aprovada a Ordem de Serviço  $n^2$  19/2023 -  $1^2$  GBM, referente ao "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2023/199340 - PAE

Fonte: Nota nº 57.150-1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

# 1º Grupamento de Proteção Ambiental

# **APRESENTAÇÃO DE MILITAR**

Apresentou-se no 1 Grayraragoninas o militar abaixo relacionado.										
Nome	Matrícula	Unidade:		Data de Apresentação:						
CB QBM JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA	57190073/ 1		Por término de Licença Especial - LESP	30/01/2022						

Protocolo: 2021/1352549

Fonte:Nota n° 57153/2023 - 1°GPA/PARAGOMINAS

# **APRESENTAÇÃO DE MILITAR**

Apresentou-se no 1º Grupamento de proteção Ambiental o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo	Data de Apresentação:
CB QBM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	57218293/ 1	1º GPA	Por término de Licença Especial - LESP	04/04/2021

Protocolo: 2020/1108446

Fonte: Nota 57154/2023 - 1°GPA



# APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no 1° GPA/Paragominas os militares abaixo relacionados

Nome	Matrícul a	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentaçã o:
SUB TEN QBM-COND ELIENAI SOARES PEREIRA	5607787 /1	1º GPA	Por término de Licença Especial - LESP	06/03/2022
2 SGT QBM WALDEMAR VITÓRIO FILHO	5486882 /1	1º GPA	Por término de Licença Especial - LESP	28/02/2023
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	5418526 4/1	1º GPA	Por término de Licença Especial - LESP	06/09/2022
CB QBM LUIS CARLOS LIMA COELHO	5719066 8/1	1º GPA	Por término de Licença Especial - LESP	13/02/2023

Fonte: Nota nº 57.155 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

# 2º Grupamento Bombeiro Militar

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

NOTA DE SERVIÇO №17/2023- 2º GBM, "Operação de atendimento à ocorrência de deslizamento de terra em Abaetetuba'

Protocolo PAE: 2023/285485 - 15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR. Fonte: Nota nº 57.126 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

# 4º Grupamento Bombeiro Militar

# **APRESENTAÇÃO**

#### APRESENTAÇÃO LICENCA ESPECIAL

Apresentaram-se na B1 do 4º GBM/Santarém, prontos para o expediente e serviço, os militares

Nome	Matrícul a	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentaç ão:
SUB TEN QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411 /1	4º GBM	Término de Licença Especial	06/02/2023
SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712 /1	4º GBM	Término de Licença Especial	28/01/2023
SUB TEN QBM IDEVAN DIAS CARDOSO	5609968 /1	4º GBM	Término de Licença Especial	16/03/2023
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767 /1	4º GBM	Término de Licença Especial	01/03/2023
2 SGT QBM DEONILDO JOSE GONÇALVES GOMES	5421276 /1/1	4º GBM	Término de Licença Especial	21/01/2023
2 SGT QBM-COND JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951 /1	4º GBM	Término de Licença Especial	14/12/2021
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	5721826 21/1	4º GBM	Término de Licença Especial	28/01/2023
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	5721858 8/1	4º GBM	Término de Licença Especial	01/12/2021

#### SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA - 2° TEN QOBM

CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 57.142 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

# **7º Grupamento Bombeiro Militar**

# NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 16/2023 de 10 de março de 2023 , do  $7^\circ$  GBM, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO TAF DA PMPA - CPR-X".

Protocolo PAE - 2023/284378

Fonte: Nota nº 56869 - 7º GBM / Itaituba

# NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 17/2023 de 10 de março de 2023 , do 7º GBM, referente a

Boletim Geral nº 56 de 22/03/2023

"INSTRUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA MILITARES DO 53º BIS".

Protocolo PAE - 2023/284765

Fonte: Nota nº 56871 - 7º GBM / Itaituba

# **DESCLASSIFICAÇÃO**

Fica desclassificado da Seção de Defesa Civil do 7º GBM, o militar relacionado abaixo:

Nome	Matricula			Data de Início:
3 SGT QBM JONATAS BATISTA SANTOS	57189171/1	7º GBM	SEM FUNCAO	15/03/2023

Fonte: Nota nº 56875 - 7º GBM / Itaituba.

#### **CLASSIFICAÇÃO**

Ficam classificados na B4 do 7º GBM - Subseção MOTOMEC, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:		Data de Início:
3 SGT QBM JONATAS BATISTA SANTOS	57189171/ 1	/ ♀ (¬RIVI	AUXILIAR DA B4	15/03/2023
CB QBM RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	57190080/ 1	/2 (-RM	AUXILIAR DA B4	15/03/2023

Fonte: Nota nº 56876 - 7º GBM / Itaituba.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 18/2023 de 17 de março de 2023 , do  $7^{\circ}$  GBM, referente a "REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM ITAITUBA".

Protocolo PAF - 2023/314164

Fonte: Nota nº 57081 - 7º GBM / Itaituba

# NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 19/2023 de 17 de março de 2023 , do 7º GBM, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO TAFI DA PMPA - CPR-X'

Protocolo PAE - 2023/314527

Fonte: Nota nº 57082 - 7º GBM / Itaituba

## **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA Nº 03/2023 - GAB. CMDO. DO 7º GBM.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TAF PARA FINS CONVOCAÇÃO DA RESERVA REMUNERADA AO SERVIÇO ATIVO DO CBMPA.

O Comandante do 7º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando as orientações conforme Memorando Circular nº09/2023 DP-SRSI-CBM de 10 de MARCO de 2023, encaminhado através do Protocolo 2023/283343, onde encaminha a relação de militares para Aplicação de TAF com o intuito de Convocação da reserva remunerada ao serviço ativo do CBMPA:

Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados afim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) do militar o **STEN RR** HAROLDO **BRITO** BARBOSA, MF: 5609917-1.

Presidente - MARCOS DA SILVA GONCALVES - SUBTENENTE COV/BM. MF: 5421403-1

Membro - GILSON SILVA E SILVA - 3º SGT QBM, MF: 57173805-1;

Secretário - DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO - CB QBM, MF: 57218250-1;

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Seção de Selecão, Recrutamento e Inclusão do DPCBMPA, impreterivelmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Diretoria de Pessoal, em formato PDF, conforme Memorando Circular nº09/2023 DP-SRSI-CBM de 10 de MARÇO de 2023;

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 7º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Itaituba-PA, 20 de março de 2023

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM

MF: 57174209-1

COMANDANTE DO 7° GBM

Fonte: Nota  $n^{\underline{o}}$  57084 -  $7^{\underline{o}}$  GBM / Itaituba

# 9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVICO № 016/2023 - 9° GBM/ALTAMIRA



Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 016/2023 - 9° GBM/ALTAMIRA, referente ao "APOIO A SECRETARIA DO ESTADO DO PARÁ -SEPLAD ";

PAE n° 2023/253986

Fonte: nota nº 57065 - 9° Grupamento Bombeiros Militar/Altamira.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

#### NOTA DE SERVIÇO № 019/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO № 019/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE COOPERAÇÃO DE INSTRUÇÃO PARA EAVS/2023";

PAE n° 2023/293077

Fonte: nota n° 57066 - 9° Grupamento Bombeiros Militar/Altamira.

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

#### NOTA DE SERVIÇO № 021/2023- 9º GBM/ALTAMIRA

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 021/2023- 9º GBM/ALTAMIRA referente a "PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE ABRIL /2023"

PAE n° 2023/310489.

Fonte: nota n° 57067 - 9° Grupamento Bombeiros Militar/Altamira.

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

#### NOTA DE SERVIÇO № 022/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA, referente a "INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA UEPA.

PAE n° 2023/318185.

Fonte: nota nº 57068 - 9° Grupamento Bombeiros Militar/Altamira

#### CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção abaixo especificada:

NOME	MF	SEÇÃO	FUNÇÃO	DATA
1° SGT QBM-COND JOCIEL SOUZA DA SILVA	5399190	SSCIE/9°GBM	Setor multa/interdição	20/03/2023

Fonte: nota nº 57069 - 9° Grupamento Bombeiros Militar/Altamira.

#### 14º Grupamento Bombeiro Militar

## NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 05/2023 -  $14^{\rm o}$  GBM Tailândia "Reforço Operacional de Componente nas VTRS ABSL 07 E ABT-27 do  $14^{\rm o}$  GBM Tailândia" referente ao mês de março de 2023.

Fonte: PAE 2023/206.366

Nota  $n^{\varrho}$  57.177 -  $14^{\varrho}$  Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

#### 15º Grupamento Bombeiro Militar

# DESARQUARTELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, a contar do dia 23 de Março de 2023, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, conforme publicado no Boletim Geral Nº 235/2022 de 21 de Dezembro de 2022, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícul a		Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	5162831 /1	23/03/2023	15º GBM	Desaquartela		QCG-DP- Decagnartela

Fonte: Nota Nº 57.151 - 15º GBM/ Abaetetuba

# ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SSCIE/15°GBM - MARÇO DE 2023, referente aos serviços de prevenção do mês de março, conforme Operacionalização da Nota de Serviço nº 011/2023/DST - OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONISTA EM ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (GRUPO A/C - TODAS AS DIVISÕES).

Protocolo: 2023/317028 - PAE

Fonte: Nota Nº 57.162 - 15º GBM - Abaetetuba

# 16º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO APROVADA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO  $N^2$  11/2023 "DESLOCAMENTO DA ARL-16 PARA BELÉM -REFERENTE Transportar os instrutores e auxiliares do treinamento de busca e salvamento com cães, de Canãa dos Caraiás para capital do estado.

Protocolo: PAE 2023/312799

Fonte: Ordem de serviço N° 007/2023 - da Ajudância Geral

Nota nº 57091 do 16° GBM - Canaã dos Carajás

#### 22º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO № 07/2023, referente ao serviço de Supreção de Vegetal Oferecendo Risco de Queda, a ser realizado pelo 22º GBM, na Escola Municipal Ramal do Maranhão - Cametá; №: S/N; B: Zona Rural;

Referência: Protocolo PAE 2023/203632 Fonte: Nota nº 56963 - 22º GBM / Cametá

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2023, referente ao Serviço de Prevenção e Auxilio a ser realizado pelo 22º GBM, durante a Abertura da Pesca do Mapará 2023.

Referência: Oficio Nº 021/2023 SEMUPA Referência: Protocolo PAE 2023/222352 Fonte: Nota nº 56965 - 22 $^\circ$  GBM / Cametá

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023, referente ao Serviço de prevenção de guarda vidas, na praia da Aldeia a ser realizado pelo  $22^{\rm o}$  GBM durante o mês de março, no ano de 2023. Referência: Protocolo PAE 2023/226571

Fonte: Nota nº 56967 - 22º GBM / Cametá

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2023, referente ao Serviço de Palestra de Suporte Básico de Vida - SBV, a ser realizado pelo 22º GBM no ano de 2023, aos aluno da Turma Especial de Enfermagem/ICS/CAMETÁ/UFPA.

Referência: Oficio Nº 01/2023 Campus Universitário do Tocantins/Cametá

Referência: Protocolo PAE 2023/293895

Fonte: Nota  $n^{\varrho}$  56969 - 22 $^{\varrho}$  GBM / Cametá

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 - SAT DO 22ºGBM - MARÇO 2023

Aprovo a Ordem de Serviço nº 003/2023/SAT do  $22^{\circ}GBM$  - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Grupos A e C - todas as divisões), com objetivo principal de proteger vidas nos casos de Incêndios e Emergências.

Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 011/2023 - DST - Protocolo : 2023/277932 - PAE

# 23º Grupamento Bombeiro Militar

# PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 0242023 do 23º GBM, referente a "''PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS".

Protocolo: PAE- 2023/317166

Fonte: Nota n° 57073 – 23º GBM/Parauapebas.

# "PREVENÇÃO AO EVENTO DA 27º SEMANA DA ÁRVORE DA SEMMA"

Aprovo a Ordem de Serviço № 025/2023 ''PREVENÇÃO AO EVENTO DA 27º SEMANA DA ÁRVORE DA SEMMA''.

Protocolo: PAE- 2023/310942

Fonte: Nota n° 57074 – 23º GBM/Parauapebas.

# 4º PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

25º Grupamento Bombeiro Militar



#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TCEL QOBM **MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA. resolve:

ELOGIAR: ST QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO, ST QBM RR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, 1º SGT QBM JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS, 1º SGT QBM JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO, 1º SGT QBM JOÃO SILVEIRA DA DE CILVEIRA, 2º SGT QBM JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO, 1º SGT QBM DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA, 2º SGT QBM JOÃO ARORAIS DA SILVA, 2º SGT QBM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA, 2º SGT QBM JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA, 3º SGT QBM CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, 3º SGT QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA, 3º SGT QBM GELSON VALADARES SANTOS, CB QBM GLAUBER GOMES BARROS, CB QBM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, CB QBM MARCOS VARELA DE LIMA, CB QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA, CB QBM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA, CB QBM MARCOS VIEGAS PINTO, SD QBM NILCÉLIO ROSA DA SILVA, SD QBM MOISÉS RICARTE DE SOUZA, SD QBM ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA, SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA, SD QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO, SD QBM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO; por terem demonstrado dedicação excepcional durante o exercício de suas atribuições no 25º GBM, sempre prontos a servirem e auxiliariarem seus superiores, pares e subordinados, nunca hesitaram em adiantar os serviços ou ainda prever ações necessárias para o bom andamento das demandas operacionais deste Grupamento. Militares disciplinados que por muitas vezes colaboraram com o serviço da Corporação. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. COLETIVO.

Fonte: Nota nº 56387 - 25º GBM/ Marituba.

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TCEL QOBM **MÔNICA** FIGUEIREDO VELOSO, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO, 1º TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, ST QBM RR AILSON PANTOJA BARBOSA JÚNIOR, ST QBM ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, ST QBM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA, ST QBM CLÁUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, 1º SGT QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO, 1º SGT QBM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO, 1º SGT QBM EDSON DA SILVA GONÇALVES, 1º SGT QBM JOSÉ ALBERTO BARREIROS LOBO, 2º SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, 2º SGT QBM ALDERTO BARREIROS LOBO, 2º SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, 2º SGT QBM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, 2º SGT QBM ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS, 2º SGT QBM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA, 2º SGT QBM EULER COSTA PALHETA, 2º SGT QBM RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS, 2º SGT QBM DENIS GOMES DA CUNHA, 3º SGT QBM PÉDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA, 2º SGT QBM PENIS GOMES DA CUNHA, 3º SGT QBM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA CORREA, 3º SGT QBM ALDO PANTOJA NUNES, 3º SGT QBM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA FILHO, 3º SGT QBM ADRIANO DA SILVA MOURA, 3º SGT QBM MANDERSON CALDAS DE ALMEIDA, 3º SGT QBM FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA, 3º SGT QBM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO, 3º SGT QBM WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS, 3º SGT QBM GELSON VALADARES SANTOS, CB QBM RAFAEL SARAIVA PALHETA, CB QBM GLAUBER GOMES BARROS, CB QBM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, CB QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES, CB QBM HEBERTON DA COSTA BERNARDO, SD QBM BENO RIBEIRO DOS SANTOS, SD QBM NANDINY DIEGO SOUZA ALVES, SD QBM RENAN DO CARMO SILVA, SD QBM ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO, SD QBM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA, SD QBM RONNEW WALLACE ALVES PAIVA; por terem desempenhado suas atividades profissionais nas Seções Administrativas desta Unidade no período em que estiveram sob o comando desta oficial superior, com alto grau de serviço roma de desta oficial superior, com alto grau de serviço roma de desta oficial superior, com alto grau de serviço transcorresse da melhor forma possível, contribuindo com os seus conhecimentos e experiências para uma melhor prestação de serviço à população. Militares discipli

Fonte: Nota nº 56.388 - 25º GBM/ Marituba

#### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar, procedido por meio da Portaria nº 001/2022 - 25º GBM, que teve como encarregado da sindicância o SUB TEN BM ALEX CARVALHO SARAH, no sentido de apurar o acidente de trânsito, que aconteceu dentro do quartel do 25º GBM, envolvendo a VTR APS-99, com dois veículos particulares de propriedade dos militares de serviço, acidente este que ocorreu fora do expediente administrativo.

RESOLVO:

- 1 Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da sindicância, ST BM Alex Carvalho Sarah, de que:
- a) Não houve indícios de crime militar ou comum praticado pelo SUB TEN BM **C**láudio **Antônio** dos Santos Freitas, MF 5399475-1;
- b) Não houve indícios de transgressão de disciplina praticado pelo SUB TEN. BM Cláudio Antônio dos Santos Freitas.
- c) Diante de todos os fatos apurados e analisados, o referido militar em tese estava com a habilitação em dia; foi solicito a fazer a entrega dos documentos de processos à comandante do grupamento; após o acidente foram tomadas todas as providencias administrativas para o caso e o compromisso de ressarcimento pelos prejuízos causados pelo SUB Tenente a todos os danos causados aos veículos. O que de fato ocorreu dentro do prazo estabelecido sem prejuízo ao serviço e a terceiros, desta forma concordo com a conclusão que chegou o encarregado da sindicância.
- 2 Ao B2 do  $25^{\rm o}$  GBM, arquivar uma via dos autos na  $2^{\rm a}$  seção do  $25^{\rm o}$  GBM, após a publicação em BG;
- $3\,$  Ao B1 do  $25^o$  GBM, para encaminhar uma via dos autos do Inquérito Policial Militar ao Subcomandante Geral do EMG do CBMPA, para as providencias;

Registre-se e cumpra-se.

Marituba, 27 de fevereiro de 2023.

MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO - TCEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 57.118/2023 - 25º GBM/ Marituba

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

